



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: / /

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2768/2022

SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL
INFORMAÇÕES RELACIONADAS À
CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA BARES
E RESTAURANTES COM MÚSICA AO
VIVO NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

A vereadora GILDA BEATRIZ, satisfeitas as formalidades regimentais necessárias, com base no inciso XIV do Art. 78 da LOM, vem requerer as seguintes informações à Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública:

- a) Qual o procedimento administrativo atual para liberação de alvarás aos bares e/ou restaurantes que possuam música ao vivo?
- b) Há verificação dos órgãos da Prefeitura com relação ao nível sonoro de decibéis dos referidos locais quando há o pedido de liberação de tais alvarás?
- c) Sendo negativa a resposta da alínea “b)”, há verificação por parte de alguma Pessoa Jurídica de Público ou Privado antes da liberação do alvará?
- d) Houve alguma modificação no procedimento administrativo após a Lei Municipal nº 7.510/2017 (Lei da Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Petrópolis)?

JUSTIFICATIVA

Considerando a resposta inconsistente e omissa do Chefe do Poder Executivo ao requerimento de informação (Proc. 0918/2022), faz-se necessário refazer as perguntas elencadas, conforme fundamentação abaixo, pois a resposta do Prefeito é diversa do que foi perguntado.

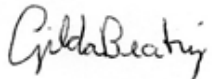
Apesar de toda a normatização municipal para facilitar a concessão de alvarás e proporcionar maior liberdade econômica em Petrópolis, há grande volume de questionamentos dos bares e restaurantes que pretendem inserir música ao vivo em seu estabelecimento.

Os procedimentos internos realizados pela fiscalização municipal, bem como a verificação de nível sonoro de decibéis tem sido, aparentemente, o entrave principal para liberação dos

alvarás destas atividades.

Assim, tomar ciência de como o Município de Petrópolis vem conduzindo tal procedimento administrativo se faz necessário para que existam bases sólidas para a Câmara Municipal realizar seu dever de fiscalização e prestação de contas à população.

Sala das Sessões, 09 de Maio de 2022


GILDA BEATRIZ
Vereadora